

Demonstrações Financeiras

Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações

CNPJ: 26.673.556/0001-32

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM -
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

30 de junho de 2018
com Relatório do Auditor Independente

Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações

CNPJ: 26.673.556/0001-32

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Demonstração da composição e diversificação das aplicações	5
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	7
Anexo I - Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditado)	18

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Quotistas e à Administradora do

Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2018 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações em 30 de junho de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em ações de companhias de capital aberto negociadas no mercado

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em ações de companhias de capital aberto negociadas no mercado representa 101,79% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de ações de companhias de capital aberto negociadas no mercado foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de ações de companhias de capital aberto negociadas no mercado detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em ações de companhias de capital aberto negociadas no mercado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulados pela Instrução CVM 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança é a Administradora do Fundo, aquela incumbida pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

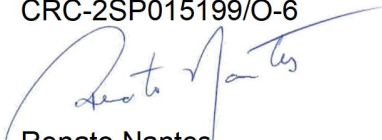


Comunicamo-nos com a Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Renato Nantes
Contador CRC-1RJ115529/O-7

Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações

CNPJ: 26.673.556/0001-32

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais, exceto cotação)

<u>Aplicações</u>	<u>Espécie</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Cotação</u>	<u>Mercado / Realização</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez				<u>1.800</u>	<u>1,84</u>
Títulos públicos federais				<u>1.800</u>	<u>1,84</u>
Notas do tesouro nacional - NTN B		576		1.800	1,84
Ações de companhias abertas				<u>99.726</u>	<u>101,79</u>
Magazine Luiza S/A	ON	190.000	127,99	24.318	24,82
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	PN	935.000	17,19	16.073	16,41
Vale S.A.	ON	215.000	49,59	10.662	10,88
Suzano Papel e Celulose S.A.	ON	184.900	44,97	8.315	8,49
Braskem S.A.	PNA	155.000	50,76	7.868	8,03
Valid Soluções e Serv. Seg. Meios Pag.	ON	417.460	16,61	6.934	7,08
Companhia Gás de São Paulo - COMGAS	PNA	88.800	59,32	5.268	5,38
Marcopolo S.A.	PN	753.900	3,35	2.526	2,58
Rumo S.A.	ON	175.000	14,10	2.468	2,52
Cosan Logística SA	ON	210.572	9,61	2.024	2,07
Klabin S.A.	DIR	103.100	19,60	2.021	2,06
São Carlos Empreend E Participa	ON	63.900	31,00	1.981	2,02
Sonae Sierra Brasil S.A.	ON	101.600	18,50	1.880	1,92
Kroton Educacional S.A.	ON	200.000	9,32	1.864	1,90
Aliansce Shopping Centers S.A.	ON	102.600	14,84	1.523	1,55
Log-In Logística Intermodal S.A.	ON	335.371	3,60	1.207	1,23
Marcopolo S.A.	ON	370.600	2,50	927	0,95
Metalúrgica Gerdau S.A.	PN	133.300	6,18	824	0,84
Randon S.A. Implementos e Participações	PN	127.000	6,17	784	0,80
Log-In Logística Intermodal S.A.	UNIT	138.557	1,90	259	0,26
Outros créditos				<u>3.103</u>	<u>3,17</u>
Negociação e intermediação de valores				3.102	3,17
Diversos				1	-
Total do ativo				<u>104.629</u>	<u>106,80</u>
Exigibilidades				<u>6.660</u>	
Taxa de performance				4.110	
Negociação e intermediação de valores				2.334	
Taxa de administração				157	
Quotas a emitir				55	
Taxa de custódia				2	
Diversas				2	
Patrimônio líquido				<u>97.969</u>	
Total do passivo e patrimônio líquido				<u>104.629</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações

CNPJ: 26.673.556/0001-32

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercício findo em 30 de junho de 2018 e período de 21 de fevereiro de 2017 (data de início das operações) a 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto valor unitário da quota)

	<u>30/06/2018</u>	<u>Período de 21/02/2017 a 30/06/2017</u>
Patrimônio líquido no início do exercício 10.875.643,2861 quotas a R\$ 0,9979	10.853	-
Quotas emitidas 47.667.144,4589 quotas	72.106	-
10.875.643,2861 quotas	-	10.750
Quotas resgatadas 2.322.498,0506 quotas	(2.664)	-
Varição no resgate de quotas	(1.247)	-
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>79.048</u>	<u>10.750</u>
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	168	13
Quotas de fundos de investimento	<u>3</u>	<u>31</u>
Valorização de quotas	3	31
Resultado de ações	<u>25.372</u>	<u>522</u>
Valorização a preço de mercado	24.100	399
Resultado nas negociações	(213)	8
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.485	115
Demais receitas	-	<u>13.298</u>
Ganhos com derivativos	-	13.298
Demais despesas	<u>(6.622)</u>	<u>(13.761)</u>
Taxa de administração	(1.058)	(63)
Taxa de performance	(5.451)	(150)
Taxa de permanência	-	(1)
Taxa de fiscalização	(11)	(1)
Corretagem	(67)	(14)
Perdas com derivativos	-	(13.519)
Custódia	(27)	(11)
Diversas	(8)	(2)
Resultado do exercício	<u>18.921</u>	<u>103</u>
Patrimônio líquido no final do exercício 56.220.289,6945 quotas a R\$ 1,7426	<u>97.969</u>	-
10.875.643,2861 quotas a R\$ 0,9979	-	<u>10.853</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações

CNPJ: 26.673.556/0001-32

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações (“Fundo”) foi constituído em 16 de fevereiro de 2017, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 21 de fevereiro do mesmo ano.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus quotistas, a médio e longo prazo, ganhos de capital por meio do investimento de seus recursos primordialmente no mercado acionário, sem perseguir uma alta correlação com qualquer índice de ações específico disponível.

Destina-se a receber aplicações de investidores pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento.

Os quotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimentos, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado “pro-rata dia”, em função do prazo da operação e valor de vencimento.

Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações

CNPJ: 26.673.556/0001-32

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimentos são classificadas na categoria “títulos para negociação” e avaliados da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - valorização de cotas”.

d) Ações

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

e) Dividendos e/ou juros sobre capital próprio

Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas ex - direito na Bolsa de Valores.

f) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, as operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

(I) Na data de operação

- (a) As operações a termo, pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato;
- (b) As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção ou não, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e
- (c) Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

(II) Diariamente: ajustados, pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado. No caso das opções com pouca liquidez, quando não é possível a obtenção do valor de mercado, utiliza-se o modelo de precificação *Black & Scholes*.

Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações

CNPJ: 26.673.556/0001-32

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Títulos e valores mobiliários - ativos de renda fixa

De acordo com a Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados, sendo contabilizados pelo valor de mercado, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do exercício.

II. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- a. O Fundo seja destinado a um único investidor; e
- b. A capacidade financeira do investidor seja declarada formalmente através do termo de adesão.

A contabilização destes títulos é efetuada ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos e, quando aplicável, ajustado por provisão para perdas consideradas permanentes.

4. Instrumentos financeiros derivativos

Política de utilização

O Fundo pode realizar operações no mercado de derivativos limitadas a 100% de seu patrimônio líquido. Da maneira como tais estratégias são concebidas, o Fundo pode, em eventos de stress, enfrentar perdas superiores ao capital aplicado, verificando-se, por conseguinte, casos em que o patrimônio líquido do Fundo torne-se negativo, obrigando o aporte adicional de recursos pelo quotista.

As operações foram realizadas e registradas no mercado organizado da B3 S.A. Em 30 de junho de 2018, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos.

Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações

CNPJ: 26.673.556/0001-32

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

4. Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

Demonstramos a seguir o resultado com operações no mercado de derivativos obtido pelo Fundo no exercício findo em 30 de junho de 2018 e período de 21 de fevereiro de 2017 a 30 de junho de 2017:

	30/06/2018	Período de 21/02/2017 a 30/06/2017
Ganhos	-	13.298
Futuro	-	13.298
Perdas	-	(13.519)
Futuro	-	(13.519)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	(221)

5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações

CNPJ: 26.673.556/0001-32

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas quotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos quotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- (I) Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
- (II) Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
- (III) Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e
- (IV) Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações

CNPJ: 26.673.556/0001-32

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

c) Análise de sensibilidade

O VaR estimado é feito em um horizonte de 2 anos e nível de confiança de 95%.

Exercício	Patrimônio líquido	VaR
30 de junho de 2018	97.969	(1,92%)

6. Emissões e resgates de quotas

As emissões de quotas são processadas com base no valor da quota em vigor no 1º dia útil subsequente ao dia da entrada efetiva dos valores na sede ou dependências da Administradora.

Os resgates de quotas são processados com base no valor da quota em vigor no 30º dia subsequente ao da respectiva solicitação. Os resgates são pagos no 3º dia útil subsequente à data de conversão de quotas.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos quotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, devendo, nesta hipótese, adotar imediatamente os procedimentos descritos na legislação em vigor, levando em conta os princípios fiduciários a ela atribuídos em lei.

Será devida ao quotista uma multa de 0,5% do valor de resgate, a ser paga pela Administradora do Fundo, por dia de atraso no pagamento do resgate das quotas.

7. Remuneração da Administradora e Gestora

A taxa de administração de 2% ao ano é calculada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo, podendo ser acrescida da taxa de administração dos fundos de investimento ou fundos de investimento em quotas de fundo de investimento em que o Fundo invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 2,50%. A taxa de administração é rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada, com exceção dos serviços de custódia e tesouraria, que possuem remuneração própria.

O Fundo remunera a Gestora e os demais prestadores de serviço, na forma entre eles ajustada, por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% da valorização da quota do Fundo que exceder 100% da variação do Índice Bovespa - Ibovespa, já deduzidas todas as demais despesas do Fundo, inclusive a taxa de administração. As datas base para efeito de aferição de prêmio a serem efetivamente pagos correspondem ao último dia útil dos meses de junho e dezembro.

Não há incidência de taxa de ingresso ou saída aos quotistas.

Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações

CNPJ: 26.673.556/0001-32

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

8. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados ao seu patrimônio sob a forma de valorização das quotas.

9. Tributação

Imposto de renda

A partir de 1º de janeiro de 2005, conforme estabeleceu a Lei 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos auferidos são tributados na fonte à alíquota de 15%, apurado no resgate/amortização das quotas.

Os quotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

10. Custódia

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo de investimento estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, na B3 S.A. - Câmara de Ações.

11. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Instrução CVM no 381, de 14 de janeiro de 2003, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 30 de junho de 2018, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

13. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações

CNPJ: 26.673.556/0001-32

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

14. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto ("Política de Voto") em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A Política de Voto orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

15. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Operações compromissadas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Montante de transações – R\$618.025
 - ii. Saldo – R\$1.800
 - iii. Resultado – R\$168
2. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração – exigibilidades – R\$157
 - ii. Taxa de performance – exigibilidades – R\$4.110
 - iii. Taxa de administração – resultado – R\$1.058
 - iv. Taxa de performance – resultado – R\$5.451
3. Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por partes relacionadas:

a) Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
jul/17	100	0,0936	1,0013
ago/17	100	0,0462	0,9990
set/17	100	0,0536	1,0017
out/17	100	0,0453	1,0009
nov/17	100	0,0412	0,9987
dez/17	100	0,0403	0,9996
jan/18	100	0,1053	0,9986
fev/18	100	0,0331	0,9996
mar/18	100	0,0313	1,0002
abr/18	100	0,0257	0,9985
mai/18	100	0,0474	0,9985
jun/18	100	0,0345	0,9985

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações

CNPJ: 26.673.556/0001-32

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

17. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Alaska Investimentos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de quotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

16. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de junho de 2018, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) a alteração do Art. 16 do Regulamento de forma a estabelecer que os valores mínimos e máximos de aplicação e os valores mínimos de resgate, e de manutenção de saldos das aplicações no Fundo serão definidos na Lâmina de Informações Essenciais do Fundo; (ii) a aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas. Tais alterações passaram a fazer efeito no fechamento dia 30 de julho de 2018.

Allan Hadid
Diretor
CPF: 071.913.047-66

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o exercício é demonstrada como se segue:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da quota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
30/06/2017	-	0,9979	-	-
31/07/2017	14.499	1,1413	14,36%	14,36%
31/08/2017	21.723	1,3557	18,79%	35,85%
30/09/2017	32.081	1,4436	6,49%	44,66%
31/10/2017	35.054	1,4416	(0,14%)	44,46%
30/11/2017	37.273	1,3705	(4,93%)	37,33%
31/12/2017	40.258	1,5144	10,50%	51,75%
31/01/2018	51.841	1,6013	5,74%	60,47%
28/02/2018	69.194	1,6509	3,09%	65,43%
31/03/2018	80.590	1,6958	2,72%	69,93%
30/04/2018	84.598	1,7876	5,42%	79,13%
31/05/2018	93.390	1,7150	(4,06%)	71,86%
30/06/2018	95.150	1,7426	1,61%	74,62%

(*) Valor da quota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.